

Política de Direitos Humanos

Versão 1.0 | Abril 2026



Sumário

Considerações Iniciais	3
1.1 Abrangência	3
1.2 Declaração da Pluxee	3
1.3 Princípios Orientadores	3
Como a Pluxee torna isso real?	6
Governança	8
Referências	10
Registro e Controle	11

01

Considerações Iniciais



Considerações Iniciais

1.1 Abrangência

Este documento abrange todas as entidades legais ativas da Pluxee no Brasil. Esta norma deve ser observada por todos os colaboradores da Pluxee e, ainda, por seus consultores externos, prestadores de serviços, terceirizados e fornecedores, na medida em que for aplicável.

1.2 Declaração da Pluxee

A Pluxee Brasil ("Pluxee") reconhece que a promoção e a proteção dos direitos humanos são bases essenciais para o desenvolvimento sustentável, governança ética e o fortalecimento de relações baseadas na confiança com seus stakeholders. Esta Política formaliza o compromisso da organização em respeitar os direitos humanos em todas as suas operações, cadeia de valor e relacionamentos comerciais, de acordo com as diretrizes:

- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos;
- Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas;
- Padrões Centrais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Diretrizes da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) para Empresas Multinacionais.

1.3 Princípios Orientadores

- Respeito à dignidade humana;
- Participação e inclusão;
- Transparência e diálogo;
- Compromisso com a melhoria contínua;

Reconhecemos que as empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos, independentemente do contexto em que atuam, da legislação vigente ou do nível de maturidade institucional local.

Estamos comprometidos em promover ativamente condições de trabalho dignas, seguras, inclusivas e justas para todas as pessoas com quem interagimos.

Esta Política de Direitos Humanos formaliza esse compromisso e estabelece diretrizes claras para:

- Apoiar empregos seguros, com políticas que estimulem retenção e a continuidade das relações de trabalho, limitem contratos temporários e proporcionem proteção social adequada;
- Pagamento de uma remuneração justa que atendam necessidades básicas;
- Promoção da liberdade de associação e negociação coletiva;
- Promover ambientes livres de assédio e discriminação, com tolerância zero à violência;
- Contribuir para a Inclusão de grupos historicamente marginalizados;

- Tolerância zero para trabalho infantil e trabalho forçado;
- Promoção de práticas que favoreçam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- Aprendizado e desenvolvimento contínuos, garantindo acesso igualitário a oportunidades de crescimento;
- Saúde ocupacional e segurança para a força de trabalho, garantindo um ambiente seguro, com processos de identificação de perigos, avaliação e prevenção de riscos, seguindo os princípios e diretrizes previstos nas normas nacionais aplicáveis.

Esse compromisso se estende a todos os nossos funcionários, fornecedores, parceiros de negócios e demais stakeholders, no que for aplicável. Esperamos que toda a nossa rede compreenda a importância desse compromisso, cumpra as leis locais onde quer que atuem e respeite os padrões internacionais de direitos humanos.

Também nos comprometemos em respeitar o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC), conforme estabelecido em instrumentos internacionais de direitos humanos, sempre que nossas atividades, direta ou indiretamente, possam impactar comunidades indígenas ou tradicionais ou territórios protegidos. Nenhuma decisão sobre tais comunidades será tomada sem um engajamento transparente, prévio e significativo com seus representantes legítimos.

Contamos com o mecanismo de escuta e reclamação chamado **SpeakUp**, disponível em <http://www.pluxeespeakup.com/> e garantimos que todas as manifestações recebidas sejam tratadas com ética, confidencialidade, imparcialidade e ausência de retaliação, assegurando a integridade do processo e a proteção de todos os envolvidos.

02

Direitos Humanos na Prática



Como a Pluxee torna isso real?

Ao implementar essa política na Pluxee, os princípios de direitos humanos estarão integrados aos nossos procedimentos padrões, incluindo, mas não se limitando, ao planejamento, operações, medição de desempenho e programas destinados a gerar impacto positivo em toda a nossa rede e em todas as atividades do negócio.

Estamos comprometidos em realizar uma avaliação estruturada dos impactos relacionados aos nossos stakeholders, com o objetivo de:

- Avaliar continuamente os riscos aos direitos humanos dentro de nossas próprias operações e em nossa cadeia de valor, e monitorá-los regularmente para avaliar a eficácia das ações de mitigação;
- Integrar riscos identificados em nossas decisões e ações de gestão;
- Promover políticas afirmativas que garantam diversidade e inclusão;
- Contribuir para a proteção ambiental e promover um ambiente saudável para todas as pessoas;
- Incentivar o diálogo social e proteger os representantes dos trabalhadores para garantir que possam expressar preocupações e que elas sejam tratadas adequadamente;
- Buscar utilizar uma abordagem baseada em evidências para orientar as decisões e acompanhar a evolução das nossas ações;
- Comunicar os resultados da implementação de nossa política de direitos humanos, incluindo a revisão contínua da eficácia de nossos processos e a publicação de relatórios regulares e transparentes para todas as partes interessadas internas e externas.

Os principais indicadores relacionados a esta Política incluem:

- Diversidade na força de trabalho – ambiente mais equitativo, onde talentos de todos os gêneros possam prosperar e contribuir para o sucesso da Pluxee. Representatividade de gênero em posições de alta liderança, gestão e funções digitais;
- Volume, natureza e resolução de reclamações atreladas às pautas de Direitos Humanos;
- Participação em treinamentos que abordam temas de direitos humanos.

Esses indicadores são periodicamente monitorados pelas equipes responsáveis.

03

Governança



Governança

A Política de Direitos Humanos da Pluxee é aprovada e supervisionada pelas áreas de Compliance, Recursos Humanos, Diversidade, Equidade & Inclusão, Sustentabilidade e Riscos.

Os riscos de direitos humanos e seus planos de tratamento serão acompanhados nos comitês de governança competentes, conforme a natureza do risco identificado.

05

Referências



Referências

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho);
- Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Dez Princípios do Pacto Global da ONU;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Carta de Ética;
- Código de Conduta do Fornecedor;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Norma do Programa de Avaliação de Fornecedores;
- Norma de Conheça seu Fornecedor – KYS;
- Norma de Conheça seu Cliente – KYC;
- Norma de Conheça seu Empregado – KYE;
- Norma de Parceiros.

06

Registro e Controle



Versão	Data	Aprovador	Detalhes da Revisão
1.0	23/04/2026	Fabiana Galetol Tatianne Junco	Criação do documento